

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.967 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 03 DE OUTUBRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

FOTO: DIVULGAÇÃO



TANGARÁ CONTABILIZA 950 CASOS DE ARBOVIROSES E MANTÉM CINCO BAIRROS SOB ALERTA

ALERTA Vigilância Ambiental realiza bloqueios nos bairros com mais casos de notificações das doenças **PÁGINA.5**

**CABELU'S MOTO CLUBE CELEBRA
9 ANOS COM FESTA NO CTG**

PÁGINA.8

**Equipe Fun4Us comemora 10 anos
com Corrida Fun4All 2025**

PÁGINA.4

SABE O QUE É
INVIOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVIOLÁVEL

@ag.pmatسو

**DIÁRIO
HOJE**

COTAÇÃO
8 PÁGINAS
CADERNO B

DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,35
VENDA: R\$ 5,35

EURO
COMPRA: R\$ 6,27
VENDA: R\$ 6,27

ARROBA DO BOI GORDO
TANGARÁ DA SERRA - MT
BOI: R\$ 288,68
VACA: R\$ 258,52

TEMPO

MAX
34°
MIN
22°

Sol e muitas nuvens à tarde. À noite o céu ainda fica com muita nebulosidade, mas não chove.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326.4724

**CENTRAL DO
ASSINANTE**



FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSA A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

VAGAS GRATUITAS

O Senac-MT abriu 781 vagas gratuitas em cursos profissionalizantes para este mês de outubro. As formações estão distribuídas em dez cidades, entre elas Cuiabá, Rondonópolis, Tangará da Serra, Colíder e Água Boa. Ao todo, são 49 turmas em áreas como vendas, marketing digital, beleza, tecnologia, agronegócio, gastronomia e gestão.

TANGARÁ DA SERRA

Para unidade do Senac de Tangará da Serra estão sendo ofertadas 95 vagas nos cursos de Negociação: método de alta performance em vendas; Panificação e Confeitaria; Definição e Gerenciamento de Metas e Resultados para o Atacado; Preparo de Salgados; Panificação e Confeitaria; e A Arte de se Comunicar e de Vender Mais.

INSCRIÇÕES

As inscrições já estão abertas e podem ser realizadas na unidade de Tangará. A maioria das aulas terá início ainda em outubro, com opções de curta e média duração. Os pré-requisitos variam de acordo com o curso, incluindo idade mínima de 14 a 18 anos, escolaridade a partir do ensino fundamental e, em alguns casos, experiência ou formação técnica.

ARTIGO//

Sucessão empresarial no Brasil: a estratégia começa com “quem”

A realidade dos números é implacável: 75% das empresas familiares no Brasil fecham após serem sucedidas pelos herdeiros, segundo pesquisa da PwC. Este dado torna-se ainda mais preocupante quando consideramos que empresas familiares contribuem com 65% do PIB brasileiro. A pergunta que ecoa nos corredores corporativos é: por que tantas organizações que prosperaram por décadas desmoronam na transição? A resposta está na base de qualquer processo sucessório bem-sucedido: definir o “quem” antes do “como”. Esta é a essência do primeiro pilar da sucessão empresarial estratégica. Não se trata de escolher um herdeiro ou indicar um executivo; trata-se de mapear competências, avaliar potencial e garantir que a pessoa certa esteja no lugar certo no momento certo.

O panorama brasileiro revela uma fragilidade estrutural neste aspecto. Apenas 24% dos membros da geração atual no comando das empresas familiares brasileiras têm um plano de sucessão robusto, conforme demonstra

o estudo da PwC. Este número contrasta drasticamente com a urgência do tema, especialmente considerando que o Brasil entrou no mapa da riqueza global e começa a viver a era da sucessão.

A definição estratégica do sucessor envolve uma análise criteriosa de três dimensões fundamentais: competência técnica, capacidade de liderança e alinhamento cultural com os valores organizacionais. Empresas que investem tempo e recursos nesta avaliação prévia têm chances maiores de manter a continuidade dos negócios. Um caso emblemático que ilustra os riscos da sucessão mal planejada foi destacado pelo programa Fantástico: a disputa judicial entre Ernesto Iannoni, de 89 anos, fundador da Flexform, uma das maiores fabricantes de cadeiras de escritório do mundo, e seus filhos.

O empresário italiano, que construiu seu império no Brasil após chegar aos 18 anos sem dinheiro no bolso, hoje acusa os próprios filhos de fraude milionária na sucessão. O conflito se arrasta há mais de uma década e chegou ao STF.

A questão do “quem” na sucessão empresarial exige ainda uma análise prospectiva das competências necessárias para o futuro. O sucessor ideal para uma empresa de logística tradicional pode não ser o mesmo

para uma organização que precisa navegar pela transformação digital e sustentabilidade. Esta visão de futuro é fundamental para garantir que a sucessão seja uma oportunidade de evolução.

A experiência internacional oferece insights valiosos. Empresas familiares que atravessaram gerações com sucesso investiram consistentemente em desenvolvimento de talentos internos, criação de conselhos consultivos independentes e estabelecimento de critérios objetivos para avaliação de sucessores. O “quem” emerge naturalmente quando os processos são estruturados adequadamente.

A sucessão empresarial bem-sucedida começa com uma pergunta simples, mas profundamente estratégica: quem possui não apenas a capacidade, mas também a visão necessária para levar a organização ao próximo nível? Responder a esta questão com objetividade e método é o primeiro passo para garantir que sua empresa não se torne mais uma estatística negativa no cenário sucessório brasileiro.

Carlos Donzelli - Head Family Office Magalu e conselheiro do Magalu



ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO SÃO JOAQUIM DO BOCHE SERÁ REFORÇADA

O presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, vereador Edmilson Porfírio, apresentou durante a sessão ordinária desta semana uma indicação ao Poder Executivo Municipal, solicitando a substituição de todas as lâmpadas queimadas no Distrito São Joaquim do Boche.

Segundo o parlamentar, o pedido chegou ao seu gabinete por meio da presidente da Associação de Moradores do Distrito. “Chegou até o nosso gabinete um pedido da presidente da Associação, a Teca, onde estão ocorrendo várias reclamações referentes à iluminação, aos bicos de lâmpada pública que estão queimados. Eu já estive em contato com o Disk Lâmpada, que é o setor de iluminação pública da Sinfra do município. Já conversei com eles, fiz a indicação formal e a protocolei nesta sessão ordinária”.

Em sua indicação, o vereador destaca que a falta de iluminação pública compromete o trânsito de pedestres e veículos, e que ela é essencial para a segurança da população, além de contribuir para

FOTO: DIVULGAÇÃO



a prevenção de crimes e acidentes.

A expectativa agora é que a Secretaria de Infraestrutura (Sinfra) realize o serviço nos próximos dias, atendendo à reivindicação dos moradores e garantindo mais tranquilidade e qualidade de vida para quem vive no distrito. “Estarei acompanhando essa demanda. Os profissionais do Disk Lâmpada informaram que irão ao distrito fazer uma avaliação ao anoitecer, no momento em que as lâmpadas acendem, para levantar a quantidade exata de luminárias queimadas e, então, providenciar a substituição por lâmpadas de led”.
(Áquila Barros / Estágio de Jornalismo)

Feira de Adoção

Neste sábado, dia 4 de outubro, o Projeto Abana realizará uma Feira de Adoção. Na ocasião, segundo a responsável pelo projeto, Kelly Becker, muitos animais estarão disponíveis na feira, que acontecerá na Igreja Matriz, das 8h às 12h. “Estaremos lá com os nossos animais que estão para adoção. Venha conhecer e levar um dos nossos peludinhos para casa”, convida.



CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AOS 10 ANOS DA EQUIPE

INCENTIVO AO ESPORTE

EQUIPE FUN4US COMEMORA 10 ANOS COM CORRIDA FUN4ALL 2025

CORRIDA acontecerá neste domingo, com largada da antiga Prefeitura, na Avenida Brasil

EMANUELE ALVES /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

Neste domingo, dia 5 de outubro, na Avenida Brasil, em Tangará da Serra, será realizada uma corrida em comemoração aos 10 anos da equipe Fun4Us. A interdição do trânsito foi autorizada pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detrav) e ocorrerá entre as 5h e 8h30.

A corrida terá o início às 5h, com a concentração dos atletas, e será dividida por categorias de faixa etária e modalidades, iniciando com a largada às 6h da Corrida de 10 quilômetros, com a participação de 250 atletas. Na sequência, às 7h30 acontecerá a Caminhada de 3 quilômetros, com a participação de 50 atletas e encerra, às 8h, com a Corrida Kids, com a presença de 50 crianças entre 4 e 15 anos.

Fundada em 6 de outubro de 2015 e atualmente conduzida por Sebastião Manoel (Gill Magalhães), a equipe oferece treinos personalizados e orientação profissional. O grupo hoje conta com 56 atletas empenhados, que participam de corridas organizadas no Estado, com o objetivo de manter a rotina e a dedicação ao esporte.

“Sinto gratidão pela con-

fiança demonstrada pelos apoiadores e patrocinadores ao investir no evento, aos alunos pela parceria ao longo desses 10 anos e a todos os participantes que deixarão a festa (corrida) mais bonita ainda”, destaca o treinador Gill Magalhães.

A atleta Leticia Silva também compartilhou sua admiração em participar do evento. “É muito gratificante participar desses 10 anos de Fun4Us. Tenho pouco tempo na equipe, mas já é uma honra enorme fazer parte dessa história”, afirmou.

A comemoração dos 10 anos da equipe Fun4Us ainda contará com a importante palestra do recordista mundial de maratonas consecutivas Hugo Farias. A palestra acontecerá no sábado, dia 4, às 18h, no auditório da faculdade Anhanguera, inspirando pessoas a acreditarem em seu potencial.

**O PROPÓSITO
É INCENTIVAR
A PRÁTICA
ESPORTIVA
DE FORMA
ACESSÍVEL,
MOTIVADORA
E DIVERTIDA**

Câmara homenageia atleta Jonas Coelho pela conquista em Mundial de Karatê

FOTO: DIVULGAÇÃO



HOMENAGEM ENTREGUE NESTA SEMANA

LARISSA GRELLA /
ASCOM - CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal homenageou por meio da Moção de Aplausos, durante a 35ª Sessão Ordinária, o atleta tangaraense Jonas Coelho, em reconhecimento a trajetória dele no karatê e conquista da medalha de prata no Campeonato Mundial de Karatê IKGA, realizado no Japão.

Representando o Brasil, superou grandes desafios até chegar ao pódio mundial, trazendo para Tangará da Serra e para o Estado de Mato Grosso a inédita medalha de prata. Com trajetória marcada pela disciplina e superação, Jonas iniciou na modalidade aos 11 anos, conquistou a faixa preta ainda jovem e, mesmo diante de dificuldades, nunca desistiu do esporte.

Orgulho para o esporte local, Jonas leva o nome da cidade ao cenário internacional, tornando exemplo de garra, dedicação e espírito de luta. A Câmara Municipal reafirma, com a homenagem, o compromisso em valorizar cidadãos que se destacam e contribuem para o desenvolvimento do município.

**MEDALHA
DE PRATA
NO
CAMPEONATO
MUNDIAL
DE KARATÊ
IKGA**



DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra



BLOQUEIOS E ALERTA

TANGARÁ CONTABILIZA 950 CASOS DE ARBOVIROSES E MANTÉM CINCO BAIRROS SOB ALERTA

OS BAIRROS SÃO Vila Esmeralda, Tarumã, Alto da Boa Vista, Shangri-lá e Centro

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Desde o início do ano até o momento foram registrados em Tangará da Serra 619 casos de dengue, quatro casos de Zika e 327 casos de Chikungunya. Por esse motivo, a Secretaria Municipal de Saúde, através Vigilância Ambiental vem realizando bloqueios com pulverização, utilizando bomba costal motorizada com veneno Cielo, que mata o mosquito Aedes aegypti adulto, transmissor da doença.

Os bloqueios, segundo o Supervisor de Campo da Vigilância Ambiental de Tangará da Serra, Fagner Silva Brito, acontecem nos bairros com mais

casos de notificações das doenças. “Então é importante o morador que tenha alguns sintomas de dengue, zika ou chikungunya, estar procurando o hospital, a unidade de saúde, para realizar a notificação de caso, porque só através das notificações é que a nossa equipe consegue

“
SÓ ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES É QUE A NOSSA EQUIPE CONSEGUE REALIZAR O BLOQUEIO

realizar o bloqueio”, informa. “Não conseguimos fazer bloqueio nos casos que não há notificações”.

De acordo com Fagner, os bairros com mais notificações, até o momento, são a região central com 94 casos, Vila Esmeralda com 37 casos, a região do Tarumã com 37, Alto da Boa Vista com 27 casos e Jardim Shangri-lá com 23 casos. “Esses são os bairros que têm mais casos no nosso município”, ressalta. Conforme o supervisor, todos os bairros citados já passaram pelo trabalho de bloqueio.

Cabe salientar que o município tem realizado o trabalho com Ovitampas, que é uma armadilha onde o Aedes deposita os ovos que são contados para ava-



FOTO: DIVULGAÇÃO

VIGILÂNCIA AMBIENTAL REALIZA BLOQUEIOS

liação de maior incidência do mosquito responsável pela transmissão das arboviroses.

A população é alertada a realizar a limpeza e inspeção aos locais que possam acumular água, uma vez que as chuvas já iniciaram e os ovos deposita-

dos durante o período de estiagem agora começam a eclodir, aumentando a proliferação das arboviroses. “Então é importante o morador ficar atento a limpeza de seus espaços e se aparecer algum sintoma, fazer a notificação”, aconselha Fagner.

**Serviços**
Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.

**Limpeza:**

- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrro e lage.

**Desinsetização**
Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.

**Descupinização**
Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.



**Carrapatos**
Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.

**Desratização**
Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:

- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)

**Expurgo de Morcegos**
Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.

3326-8042

9 9961-5184

9 9965-9135

CÂMARA DE TANGARÁ

BOMBEIRO MILITAR FABIANO JUNQUEIRA É HOMENAGEADO COM MOÇÃO DE APLAUSOS

INGRESSOU no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso em 1998, na primeira turma de Tangará

LARISSA GRELLA /
ASCOM CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Tangará da Serra concedeu durante a 35ª Sessão Ordinária, realizada na última terça-feira, dia 30 de setembro, Moção de Aplausos ao Bombeiro Militar Fabiano Emmanuel Martins Junqueira Ângelo, em reconhecimento à dedicação, coragem e aos relevantes serviços prestados à comunidade. A homenagem proposta pela vereadora Zi Lima foi aprovada por unanimidade pelos parlamentares durante a 32ª Sessão Ordinária, ocorri-

da no dia 9 de setembro. Nascido em Tangará da Serra, no dia 3 de fevereiro de 1979, Fabiano é casado com Viviane, pais de João Emmanuel e Francisco Emmanuel, e justamente na família que Fabiano encontra a sua maior inspiração. Ingressou no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso em 1998, na primeira turma de Tangará da Serra. Com carreira marcada por promoções conquistadas através de mérito e dedicação, se tornou Cabo em 2006, 3º Sargento em 2010, 2º Sargento em 2014 e, em 2020, alcançou o posto de Subtenente.

FOTO: DIVULGAÇÃO



HOMENAGEM ENTREGUE NA SESSÃO DESTA SEMANA

Com 27 anos de relevantes serviços prestados, construiu uma trajetória marcada pela disciplina, coragem e compromisso em salvar

vidas e proteger a comunidade, tornando-se referência de profissionalismo e orgulho para os familiares e amigos. Por meio da Moção

prestada, o Legislativo pôde valorizar a trajetória do homenageado, que dedicou a vida ao serviço público e à proteção da comunidade.

COMBATE

POLÍCIA CIVIL DESMANTELA PONTO DE DISTRIBUIÇÃO DE DROGAS EM CAMPOS DE JÚLIO

ASSESSORIA /
POLÍCIA CIVIL-MT

A Polícia Civil desmantelou uma residência que era utilizada como ponto de distribuição de drogas, na cidade de Campos Júlio. A ação foi desencadeada após período de monitoramento do local, com base em denúncia anônima de que ali era feita a comercia-

lização de entorpecentes. No local, os policiais apreenderam cerca de 350 gramas de substâncias análogas à maconha e crack, além de aparelhos celulares. Ao final da ação, dois homens foram detidos, de 23 e 28 anos, e conduzidos até a delegacia da cidade para os devidos esclarecimentos e colocados à disposição da Justiça.

EM CURVELÂNDIA

POLÍCIA MILITAR RECUPERA CAMINHONETE FURTADA E PRENDE HOMEM POR RECEPÇÃO

HALLEF OLIVEIRA /
PMMT

Policiais militares da cidade de Curvelândia prenderam um homem, de 47 anos, e recuperaram uma caminhonete furtada, na noite de quarta-feira, 1º, na MT-170. O veículo foi localizado após a Polícia Militar receber informações sobre uma Hilux

branca com suspeita de furto, que havia passado pela cidade de Lambari d'Oeste. As equipes montaram barreiras em diversos pontos da região e rodovias de cidades próximas. As equipes militares que estavam em Curvelândia identificaram uma caminhonete com as mesmas características informadas e fizeram abordagem ao carro, ocupado

por um homem. Em verificação minuciosa, foi constatado que o documento de chassi do carro apresentava placas da cidade de Cuiabá e não correspondia com as placas mostradas no carro, que sinalizavam o Estado de Goiás. Diante da incoerência, o condutor foi questionado e confirmou que o carro teria sido furtado no dia 27 de setembro e que receberia uma quantia em dinheiro para levar a caminhonete até a cidade de Porto Esperidião.

OPERAÇÃO ENCÔMIO

Polícia Civil e Abin deflagram operação conjunta contra apologia ao nazismo em Mato Grosso

INVESTIGAÇÕES identificaram um homem suspeito de atuar nas atividades criminosas em meios digitais

ASSESSORIA /
POLÍCIA CIVIL-MT

A Polícia Civil de Mato Grosso, em parceria com a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), deflagrou na manhã desta quinta-feira, 2, a Operação Encômio, para cumprimento de mandado de busca e apreensão e de acesso a dados telemáticos com foco na repressão de crime de apologia ao nazismo no Estado. A investigação conduzida por meio da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Informáticos (DRCI) e Gerência de Inteligência

“
**DIVULGAÇÃO
DE SÍMBOLOS
E MENSAGENS
DE EXALTAÇÃO
AO NAZISMO
CONSTITUI
CRIME**

Cibernética, da Diretoria de Inteligência, da Polícia Civil, identificou um morador de



FOTO: DIVULGAÇÃO

Várzea Grande, suspeito de integrar grupos extremistas, com orientação neonazista em aplicativos de mensagens. A investigação teve início

após a Abin procurar a Polícia Civil de Mato Grosso para realização de trabalhos interagências, trazendo informações que apontavam atividades criminosas, nos

meios digitais, relacionadas à apologia ao nazismo, tipificada no artigo 20 da Lei nº 7.716/1989, no Estado de Mato Grosso. A partir das informações, a equipe da DRCI realizou diligências que confirmaram a identidade e o endereço do investigado, além de levantar outros elementos que indicavam sua vinculação a grupos extremistas. A divulgação de símbolos e mensagens de exaltação ao nazismo constitui crime e denúncias anônimas podem ser encaminhadas para Polícia Civil por meio do número 197.

FOTOGRAFE O QR CODE AO LADO E ACESSSE A PAGINA DO SITE DO SEU JORNAL DIÁRIO DA SERRA

www.diariodaserra.com.br

/jornalds

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.967 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 03 DE OUTUBRO DE 2025

CADERNO

Anuncie Aqui! (65) **3326.4724**

CLIQUE E CONFIRAR!!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2015/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA Associação de Estudos Filosóficos Serra do Tapirapuã

O representante da Comissão Organizadora, composta pelos Srs. JACKSON ROBERTO STORCK, BABYTON PASETTI e VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA, convida todos os mestres maçons regulares, vinculados ao Grande Oriente do Brasil, interessados em estudos filosóficos para a Assembleia Geral de Constituição da associação civil de fins não econômicos denominada: Associação de Estudos Filosóficos Serra do Tapirapuã, a ser realizada no seguinte local, data e horário:

Data: 18 de outubro de 2025; Horário: 8:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos interessados; e às 8 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Local: Salão Social do Templo da BARLS 13 de maio II, com sede na Avenida Lions Internacional, nº 3965, Zona Oeste, em Tangará da Serra – MT, CEP 78.305-230.

A Assembleia terá a seguinte ORDEM DO DIA:

- Fundação da Associação dos Corpos Filosóficos de Tangará da Serra-MT;
- Aprovação do Estatuto Social;
- Eleição e Posse da Primeira Diretoria

Tangará da Serra-MT., 02 de outubro de 2025.

JACKSON ROBERTO STORCK
Representante da Comissão Provisória

ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS, CPF nº 175.474.448-65, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Ampliação da Licença de Instalação (LI) nº 73842/2022 e Ampliação e Renovação da Licença de Operação (LO) nº 326013/2022, para atividade de Posto de Abastecimento, Armazém de Produtos Perigosos, Oficina Mecânica, Lavador, na Fazenda Netolândia, localizado no município de Tangará da Serra/ MT. Coordenadas: Latitude 14°39'05”S e Longitude 57°53'43”W.

AS3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 48.037.966/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para a atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, localizado na Rua 17, Quadra 52, lote 01, Loteamento Buri-tis II, Bairro Jardim Buri-tis, no Município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Responsável Técnico: Paulo Sérgio França, Engenheiro Civil. (65) 99813-5447.

MUDANÇAS DE DATAS

SAVE THE DATE

18 E 19 DE OUTUBRO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, Bairro Centro, Barra do Bugres - MT, CEP: 78.390-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUSTICA GRATUITA

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 0007896-29.2019.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.000,00
ESPÉCIE: [Tutela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: EDITH BORGES	
POLO PASSIVO: MARIA BENEDITA BORGES	

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS do inteiro teor da Sentença que segue abaixo transcrita, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, formulado por EDITH BORGES, com vistas a interditar a pessoa de MARIA BENEDITA BORGES, sustentando, em síntese, que o interditanda é incapaz para responder pelos atos da vida civil. A decisão acostada às fls. 49/50-PDF – id. 71471791, deferiu a antecipação de tutela, oportunidade que designou a entrevista do interditando. Em sede de audiência de entrevista com a interditanda – fls. 61/62-PDF – id. 71471791, foi ouvida a interditanda; determinada a expedição de ofício para o Município de Barra do Bugres/MT, a fim de indicar o médico que faria a perícia médica. Laudo pericial encartado no id. 92252763. Contestação por negativa geral no id. 93732822, encartada pela Defensoria Pública. Impugnação à contestação e informação do óbito da Sra. Andreína Borges – id. 96450151. Em consonância com o parecer Ministerial de id. 138939941, este juízo deferiu a exclusão da Sra. Andreína, considerando que veio a óbito, e, por conseguinte, a substituição pela Sra. Edith Borges – id. 154344156. Relatório psicossocial anexo no id. 162662039. O Ministério Público pugnou pela procedência do pleito inicial – id. 173053044. Vieram-me os autos conclusos. É o breve relato. FUNDAMENTO E DECIDIDO. O feito dispensa maior dilação probatória, sendo desnecessária a realização da audiência de instrução e julgamento, uma vez que a prova testemunhal e pericial produzida nos autos é suficiente para a apreciação do pedido inicial, razão pela qual, passo ao julgamento do feito no estado em que se encontra. A interdição constitui-se em instituto jurídico que visa à proteção das pessoas incapazes, bem como de seu patrimônio, de eventuais prejuízos, com a nomeação de curador que atuará substituindo ou completando a vontade do interditando, conforme os limites da curatela. Ensina a nobre Maria Helena Diniz: “A interdição é uma medida de proteção consistente em declarar, o poder judiciário, que em determinada pessoa não se verifica o pressuposto da plena capacidade para prover seus próprios negócios, falha que a inibe da prática dos atos da vida civil.” (DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 20ª edição. São Paulo: Saraiva, 2004. Vol. 01. Pág. 164). Ocorre que, com a entrada em vigor da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência houve a revogação da previsão legal de incapacidade civil absoluta decorrente de deficiência mental ou física. Confira-se a nova redação do artigo 4º do Código Civil (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015): “Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: (...) III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;” Outrossim, dispõe o artigo 4º da Lei nº 13.146/2015: “Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.” Por sua vez, o artigo 84 do referido Estatuto estabelece que “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas”. Por outro lado, o novo Diploma Legal prevê também que, “quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela” (§ 1º, art. 84, Lei nº 13.146/2015), a qual se constitui em medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível (§ 3º, art. 84, Lei nº 13.146/2015). Assim, da análise do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), verifica-se que o legislador, em homenagem ao princípio da dignidade da pessoa humana, pretendeu que a pessoa com deficiência deixe de ser taxada como incapaz, para ser considerada – em uma perspectiva constitucional isonômica – dotada de plena capacidade legal, ainda que haja a necessidade de adoção de institutos assistenciais específicos, como a tomada de decisão apoiada e, extraordinariamente, a curatela, para a prática de atos na vida civil. Confirmando tal tese, temos o artigo 747 e seguintes do novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015) que estabelece o instituto da interdição. Com efeito, o artigo 755 do Código de Processo Civil preceitua que ao decretar a interdição, o juiz nomeará curador e fixará os limites da curatela, segundo o estado e o desenvolvimento mental do interditado (I) e, considerará as características pessoais do interditado, observando suas potencialidades, habilidades, vontades e preferências (II). Desse modo, na análise do caso concreto cabe ao magistrado verificar se é o caso de aplicação da medida extraordinária, limitando a capacidade do sujeito para a prática de certos atos de acordo com seu estado e desenvolvimento mental, observando-se suas características pessoais. No presente caso, a prova pericial juntada nos autos, aliada a colheita de depoimento do interditando, ficou atestado que a parte requerida é possui RETARDO MENTAL, encontrando-se, portanto, impossibilitada de reger sua vida social e patrimonial, sendo incapaz de administrar seus bens e de manifestar sua vontade de forma válida. Destarte, as provas contidas nos autos indicam que o interditando não tem condições mínimas de gerir seus próprios atos. Tal situação, portanto, justifica sua submissão aos termos da curatela, havendo a necessidade de ser reconhecida a incapacidade do interditando para a prática dos atos da vida civil, visto que o laudo pericial concluiu que ela é desprovida de capacidade de fato, sendo aplicável o disposto no artigo 1.767 do Código Civil. Com relação ao rol de legitimados para o ajuizamento de pedido de interdição e respectiva nomeação para curador dispõem os artigos 747, incisos I a IV e 755, inciso I e § 1º, ambos do Código de Processo Civil: “Art. 747. A interdição pode ser promovida: I - pelo cônjuge ou companheiro; II - pelos parentes ou tutores; III - pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando; IV - pelo Ministério Público.” “Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz: 1 - nomeará curador, que poderá ser o requerente da interdição; (...) (...) § 1º A curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses do curatelado”. No presente caso, o Parquet, em consonância com o laudo pericial de id. 92252763 e estudo psicossocial de id. 162662039, não opôs óbice quanto ao pedido da requerente, de modo que deu parecer favorável ao pleito, conforme se extrai do petitiório encartado no id. 173053044. Verifica-se, outrossim, que o interditando não possui patrimônio nem rendimentos apreciáveis, razão pela qual dispense a prestação de contas. O Ministério Público, a bem do curatelado e da sociedade, assim como da regularidade legal, pugnou pela procedência da inaugural. Diante do exposto, com fundamento no artigo 4º, inciso III, do Código Civil e artigo 747 e seguintes do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e, consequentemente, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA BENEDITA BORGES, devidamente qualificado nos autos, declarando sua incapacidade civil para a prática de atos patrimoniais, negociais e da vida civil, nomeando sua genitora, o Sra. EDITH BORGES, como curadora, que deverá prestar compromisso de bem e fielmente exercer o cargo, nos termos do art. 759, incisos I e II, do CPC. Por derradeiro, confirmo a liminar deferida às fls. 49/50-PDF – id. 71471791. Por conseguinte, JULGO EXTINTO o processo, com resolução de mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Deixo de condenar a parte em custas e despesas processuais, em razão de se tratar de jurisdição voluntária. P.I.C. Cientifique-se o Ministério Público. Certificado o trânsito em julgado, em cumprimento ao disposto no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil e nos arts. 89 e 92, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), expêça-se MANDADO ao Cartório de Registro de Pessoas competente para averbação e inscrição da interdição, bem como termo de curatela definitiva. Após, cumprida às providências retro, REMETAM-SE os autos à Central de Arrecadação e Arquivamento desta Comarca para as providências necessárias, nos termos do art. 5º e seguintes do Provimento nº 12/2017-CGJ. Barra do Bugres-MT, data da assinatura digital. Silvio Mendonça Ribeiro Filho, Juiz de Direito.

Barra do Bugres, 18 de Dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO
Gestor(a) Judiciário(a)

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#/support>.

Este documento foi gerado pelo usuário 062.***-60 em 29/09/2025 13:26:05
Número do documento: 24121817012929300000166869748
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121817012929300000166869748>
Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 18/12/2024 17:01:29

NO CTG ALIANÇA DA SERRA

CABELU’S MOTO CLUBE CELEBRA 9 ANOS COM FESTA NESTE SÁBADO

A PROGRAMAÇÃO MUSICAL é um dos destaques,
e contará com quatro shows de rock

PÂMELA SILVA /
REDAÇÃO DS

Neste final de semana o som do rock e o ronco dos motores vão embalar o nono aniversário do Cabelu’s Moto Clube. A festa acontece neste sábado, 4, a partir das 16h, no CTG Aliança da Serra, em Tangará da Serra, e promete reunir motociclistas, famílias e visitantes em uma programação marcada por música, gastronomia e confraternização.

Para o presidente do grupo, Eduardo Germano (Farofa), o aniversário é motivo de orgulho e celebração. “Estamos preparando o local com muito

carinho para receber todos aqueles que querem prestigiar o nosso evento”.

A programação musical é um dos destaques, e contará com quatro shows de rock: a banda local 80 Volts, as cuiabanas Heróis de Brinquedo e The Lords,

além do grupo paulista DZ6 que trará no repertório um cover especial de Charlie Brown Jr.

A parte gastronômica também é um atrativo à parte. “Nós vamos estar aqui com Júnior Ribas, Don José e o famoso Frango no Rolete. Estaremos bem servidos na parte de alimentação, e na parte de bebidas também”. O espaço infantil será mantido, permitindo que as crianças se divirtam enquanto os pais aproveitam o evento.

Farofa reforça que o encontro é pensado para todos os apaixonados por boa música e motocicletas. “Todos aqueles que curtem o rock e gostam

“
**ESTAMOS
PREPARANDO
O LOCAL
COM MUITO
CARINHO
PARA RECEBER
TODOS**



04 DE OUTUBRO DE 2025

CTG - TANGARÁ DA SERRA

INGRESSO

R\$50,00

+1KG DE ALIMENTO OU 1 BRINQUEDO (PROJETO OS SEMENTINHAS)

*Crianças com até 10 anos não pagam



ANOS

SHOWS:

DJ Magnum Banda 80 Volts Banda The Lords

Banda DZ6 Heróis de Brinquedo

Sorteio de uma Fusconeta



Anúncio em Teff real

Exposição de motos e carros antigos • Expositores e Lojas • Bar e Choperias

Praça de alimentação • Área de camping • Espaço Kids • Sorteio de brindes

Cincana com o grupo cultural Grönenwald



PONTOS DE VENDAS

Universo Barber Shop
Vikings Barber Club
Empório do Eduardo
Posto Prime

A FESTA ACONTECE NESTE SÁBADO, 4, A PARTIR DAS 16H

de duas rodas, motocicletas, que venham e possam estar aqui presenciando o nosso evento. Nós teremos o maior prazer em recebê-los”.

O evento conta com a parceria do Lions Clube Tangará da Serra Sementinhas, responsável pela ação solidária de arrecadação de alimentos e brin-

quedos que serão destinados a famílias em situação de vulnerabilidade.

O evento já confirma a presença de motociclistas de Sinop, Sorriso, Cuiabá, Barra do Bugres, Nova Olímpia, Sapezal, Comodoro e Rondônia, mostrando a tradição e grandeza desta festa anual.





NÉCESSAIRE ARANHAVERSO

Dimensões: 23,5 x 7 x 17 cm

87363

R\$ 89,90

R\$ 71,90

ECONOMIZE R\$ 18,00 cada

NEXT GEL FIXADOR SPIDER-MAN, 150 g

86950

R\$ 52,90

R\$ 41,90

ECONOMIZE R\$ 11,00 cada

Dupla-face: Miles de um lado, Gwen do outro

Tecido fofinho e bordado rico em detalhes







PRODUTOS SUJEITOS A VARIAÇÃO DE ESTOQUE, CONSULTE DISPONIBILIDADE COM A LOJA. Promoção válida de 22/09/2025 a 12/10/2025 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estoques de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes.

Agende seu

ATENDIMENTO EXCLUSIVO

e leve seus favoritos pra casa

oBOTICARIO

Studio Make B.



R\$139,90

45 min



TODO O VALOR CONVERTIDO EM PRODUTOS

PRODUTOS SUJEITOS A VARIAÇÃO DE ESTOQUE, CONSULTE DISPONIBILIDADE COM A LOJA. Promoção válida de 22/09/2025 a 12/10/2025 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estoques de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes.

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044